

Professor Docente I 18h. **ANOTE SE** que o período averbado correto é de 01/08/1995 a 06/10/2009, totalizando 5181 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itaperuna e não como constou no despacho de 07/02/2013, publicado no D.O. de 18/02/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/535/2013 - SUELY DA COSTA BUSSA-DE ROLY, Identidade Funcional 43679200/01, matrícula 956153-1, Professor Docente I 18h. **ANOTE SE** que a fundamentação correta da averbação de tempo de serviço é nos termos do art. 9º, parágrafo único da Lei nº 530/82 e não como constou no despacho de 21/03/2014, publicado no D.O. de 26/03/2014.

PROCESSO Nº SEI-030001/067722/2024 - ENIO MEDINA, Identidade Funcional 42542901/03, matrícula 3029947-3, Professor Docente I 30h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/08/2008 a 17/06/2012, num total de 1417 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I.

PROCESSO Nº SEI-030001/063322/2024 - SERGIO MURILO DA CRUZ COSTA, Identidade Funcional 42791537/03, matrícula 3074059-1, Professor Docente I 30h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 14/06/2007 a 04/01/2015, num total de 2754 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I.

PROCESSO Nº SEI-030002/009616/2024 - CLAUDIO CARDOZO MENDES, Identidade Funcional 19824750/01, matrícula 835777-4, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 05/04/1988 a 07/03/1990, de 05/09/1996 a 23/04/1997, de 24/04/1997 a 30/08/1997 e de 31/08/1997 a 31/01/1998, num total de 1214 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se os períodos de 18/11/1996 a 23/04/1997 e de 01/07/1997 a 30/08/1997, por ser concomitante com o próprio INSS; de 04/06/1999 a 02/08/1999, de 01/05/2007 a 30/04/2008 e de 01/09/2008 a 30/09/2008, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3412/2013 - MARTA CAMPOS DOS SANTOS, Identidade Funcional 38413680/02, matrícula 826.341-0, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 15/03/1991 a 08/02/1998, num total de 2523 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I, desprezando-se o período de 09/02/1998 a 03/08/2005, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030032/001133/2023 - THAIS DE ASSIS PINTO, Identidade Funcional 50361902/02, matrícula 3122403-3, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 08/01/2015 a 01/05/2018, num total de 1181 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I 18h.

PROCESSO Nº SEI-030001/096121/2024 - VALERIA BRAGA DA SILVA, Identidade Funcional 41987101/02, matrícula 916.406-2, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/09/1988 a 30/09/1988, de 14/10/1988 a 25/04/1994 e de 01/01/1995 a 31/05/1999, num total de 3662 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se os períodos de 01/06/1999 a 01/02/2000, de 01/05/2000 a 31/03/2001, de 01/09/2001 a 28/02/2002, de 01/03/2002 a 04/10/2004 e de 01/09/2004 a 31/01/2005, por não serem certificados; de 01/02/2005 a 31/12/2005, de 01/06/2006 a 11/01/2007 e de 01/05/2010 a 31/05/2010, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/040/182/2019 - LUCIANA DOS SANTOS SILVA, Identidade Funcional 40064751/02, matrícula 844726-0, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/08/1995 a 31/01/1999, num total de 1275 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itaperuna (RGPS), como Professor (concursado).

Id: 2636475

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL
DE 24/03/2025

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/022346/2025, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA**, matrícula 5005027-7, ID Funcional 3132022-8, Professor Docente II, **LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula 5002686-3, ID Funcional

3558886-1, Professor Docente II e **MAGNA GOMES CHAVES AREAS**, matrícula 5005586-2, ID Funcional 3588925-0, Professor Docente II, sob a presidência do primeiro.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

ATO DO DIRETOR REGIONAL
DE 19/03/2025

***INSTAURA** sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/028001/2025, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **MARIA EMÍLIA MIRANDA PITREZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 5008352-6, Identidade Funcional nº 3932327-7, **ALLAN FREIRE DO NASCIMENTO**, Professor Docente I, matrícula nº 916848-3, Identidade Funcional nº 4274121-1 e **PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO CLEMENTINO**, matrícula nº 3060348-4, Identidade Funcional nº 5027484-8, sob a presidência do primeiro.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 21/03/2025.

Id: 2636174

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III

ATO DO DIRETOR
DE 25.03.2025

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades no Processo nº SEI-030001/018891/2025, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a comissão composta pelos servidores **LUIS CLAUDIO LIMA DA SILVEIRA**, Bibliotecário, Identidade Funcional nº 36343889, matrícula nº 5015495-4; **ALAN FERREIRA MAGALHÃES**, Prof. Doc. I, Identidade Funcional nº 34800840, matrícula nº 9412370 e **CAROLINE MAIA PINTO**, Prof. Doc. I, Identidade Funcional nº 43492185, matrícula nº 09509217/1, sob a presidência do primeiro.

Id: 2636422

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA IV

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 25/03/2025

PROCESSO Nº SEI-030036/002529/2020 - ANA MARIA GONÇALVES GUIMARÃES, Bibliotecária, ID. Funcional 36264083, mat. nº 5017934-0, período base de 29/10/2019 a 28/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-030036/003707/2021 - ALCENIRA VITORIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39651932, mat. nº 0870145-0, período base de 12/11/2017 a 25/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/036/0907/2019 - MARTA DE ARAUJO SILVA, Agente Administrativo, ID. Funcional 36263575, mat. nº 5001766-4, período base de 29/10/2019 a 28/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-030036/003093/2022 - MARIA CRISTINA TAVARES MENDES, Merendeira, ID. Funcional 36398926, mat. nº 5008395-5, período base de 07/03/2019 a 06/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030036/004883/2022 - ROMUALDO DE SOUZA JUNIOR, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42102243, mat. nº 3066122-7, período base de 23/09/2018 a 22/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/004878/2022 - ROMUALDO DE SOUZA JUNIOR, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42102243, mat. nº 0929997-5, período base de 20/09/2019 a 19/09/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/109002003/2009 - MARCIA DOMINGUES OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 5666350, mat. nº 0891433-5, período base de 22/10/2018 a 08/12/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/032028/2025 - MARCELO MALAQUIAS JOSÉ THEOBALDO, Assistente Executivo, ID. Funcional 50193368, mat. nº 3049293-8, período base de 24/10/2013 a 23/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/023348/2025 - CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43043046, mat. nº 0935653-6, período base de 16/07/2011 a 15/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/029892/2025 - RODRIGO DE BARROS PINHEIRO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43263488, mat. nº 3032455-2, período base de 02/10/2011 a 20/12/2016 e de 14/09/2019 a 01/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/032674/2025 - GLÓRIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39651371, mat. nº 0844797-1, período base de 04/02/2002 a 03/02/2012.

PROCESSO Nº SEI-030001/029907/2025 - RODRIGO DE BARROS PINHEIRO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43263488, mat. nº 3068601-8, período base de 26/02/2008 a 25/02/2013 e de 14/09/2019 a 01/10/2024.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/033407/2025 - JORGE RODRIGUES CASTILHO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 5673291, mat. nº 0927665-0, período base de 06/02/2006 a 05/02/2021. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/032434/2025 - ALCENIRA VITORIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39651932, mat. nº 0844772-4, período base de 04/02/2002 a 10/02/2017 e de 11/02/2017 a 24/02/2022. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/031597/2025 - ZORAIA SANTOS DA COSTA ROCHA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 35450274, mat. nº 0830278-8, período base de 29/05/1999 a 28/05/2014 e de 29/05/2014 a 27/06/2019 e de 20/09/2019 a 27/09/2024. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/005337/2025 - LEALDO MOTA, Prof. Assistente Adm. Educacional I, ID. Funcional 39987868, mat. nº 0189155-5, período base de 12/10/1986 a 11/10/1996 e de 16/03/2000 a 15/03/2010 e de 31/08/2012 a 30/08/2022. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/250562/2002 - JOSÉ ZELCIDIA NOGUEIRA, Zelador, ID. Funcional 36398624, mat. nº 5000813-5. **INDEFIRO** o processo.

PROCESSO Nº SEI-030001/030020/2025 - LUCIÁRA FERREIRA DOS SANTOS ANGELO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43042015, mat. nº 0936171-8.

PROCESSO Nº SEI-030001/032291/2025 - DANIELLE SOARES DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 41842499, mat. nº 3046928-2.

PROCESSO Nº SEI-030001/032706/2025 - ELISANGELA FELIX DA SILVEIRA AGUIAR, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42734959, mat. nº 0920103-9.

PROCESSO Nº SEI-030001/031158/2025 - APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43476252, mat. nº 3054913-3.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2636180

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
NORTE FLUMINENSE

ATO DA COORDENADORA
DE 25.03.2025

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/034531/2025, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **PRISCILA DA CONCEIÇÃO AZEREDO DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID. 3767158-8, mat. 5024928-3, **ANA CLARA VIANA SOARES**, Prof. Doc. I, ID.43751954/1 e 2, matr. 098581562/ 30838007 e **JANETE OLIVEIRA DE BARROS**, Prof. Doc. II, ID. 3392037-0, mat. 5012072-4, sob a presidência do primeiro.

Id: 2636460

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1605 DE 25 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023, na Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e nas demais legislações aplicáveis à matéria Processo nº SEI-030002/012297/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de acompanhamento, gestão e fiscalização de execução do contrato abaixo, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO	FISCAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN CNPJ: 04.236.076/0001-71	001/2025	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização de processo seletivo para preenchimento de 505 (quinhentas e cinco) vagas imediatas, além da formação de cadastro de reserva, para diversos cargos por todo o Rio de Janeiro, no âmbito de atuação da contratante, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.	FLAVIA CORRÊA DOS SANTOS, ID 1983685-6; LUCIANA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, ID 5017964-0; SIMONE ALVES BARBOSA, ID 5009240-5

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3, para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID Funcional 5009699-0, para substituir, em caso de ausência, o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025

VICTOR POUBEL
Diretor Geral

Id: 2636513

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3963 DE 25 DE MARÇO DE 2025

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relacionados:

PARECER CEE Nº 06 18 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DA ESCOLA PARQUE, localizada à Rua Marquês de São Vicente, nº 483, Gávea, RJ, CEP 22451-047, mantida pela SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA, CNPJ nº 34.146.134/0005-60, para BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, sem nome fantasia, CNPJ nº 25.249.401/0004-53, à Rua Marquês de São Vicente, nº 483 - Gávea, RJ, CEP 22451-047, e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência da ESCOLA PARQUE, mantida pela SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA, CNPJ nº 34.146.134/0005-60, endereço Rua Marquês de São Vicente, nº 483, CEP: 22451-047, bairro Gávea, RJ, para BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, sem nome fantasia, CNPJ nº 25.249.401/0004-53, à Rua Marquês de São Vicente, nº 483 - Gávea, CEP 22451-047, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: **1-** O órgão central, no corpo do processo SEI-030023/000190/2022 e relacionado SEI 430001/1364/2023, proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; **2-** Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; **3-** Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade estabelecido no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-030023/000190/2022 e o **PROCESSO RELACIONADO Nº SEI-430001/1364/2023**

PARECER CEE Nº 07 18 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DA ESCOLA PARQUE, localizada à Rua Marquês de São Vicente, nº 355, Gávea, RJ, CEP 22451-047, mantida pela SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA, CNPJ nº 34.146.134/0004-80, para BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, sem nome fantasia, CNPJ nº 25.249.401/0006-15,

à Rua Marquês de São Vicente, Nº 355 - Gávea, RJ, CEP 22451-047, e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência da ESCOLA PARQUE, mantida pela SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA, CNPJ nº 34.146.134/0004-80, endereço Rua Marquês de São Vicente, nº 355, CEP: 22451-047, bairro Gávea, Rio de Janeiro - RJ, para BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, sem nome fantasia, CNPJ nº 25.249.401/0006-15, à Rua Marquês de São Vicente, nº 355 - Gávea, CEP 22451-047, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: **1-** O órgão central, no corpo do processo SEI-030023/000191/2022 e relacionado SEI - 430001/1360/2023, proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; **2-** Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; **3-** Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade estabelecido no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-030023/000191/2022 e o **PROCESSO RELACIONADO Nº SEI-430001/1360/2023**.

PARECER CEE Nº 08 18 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA da ESCOLA PARQUE (unidade Barra da Tijuca), localizada à Rua Pedra de Itaúna, nº 111, L13, Quadra F, F. PAL 38193, bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-390, RJ, mantida pelo PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CNPJ 11.498.553/0001-32 para BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, nome fantasia ESCOLA PARQUE - BARRA, CNPJ nº 25.249.401/0003-72, à Rua Pedra de Itaúna, nº 111 L13, Quadra F, F. PAL 38193, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.793-390 e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Pela documentação adunada, constata-se que a transferência é total, que ambas as mantenedoras estão regulares e ativas e que a transferida está ativa no ensino, ofertando Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e Ensino Médio Regular por renovação de